

Indicação

Nº do Protocolo: 2026021642000057

Nº SAPL: 0094/2026

Registrado por ASS VEREADOR DR. VICENTE em 2 de fevereiro de 2026 às 15:28

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770056927514_b065c1dd-98f7-4e26-ab45-12d9c1b0ea54

Autores:

VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA



CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE – PT

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar reforma e revitalização da Praça Mano Albano, localizada na Rua Sete de Setembro, Bairro Parangaba, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Dr Vicente, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, seja remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retome a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

**DR. VICENTE
VEREADOR**



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE – PT

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

PROJETO DE LEI Nº _____

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar reforma e revitalização da Praça Mano Albano, localizada na Rua Sete de Setembro, Bairro Parangaba, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a realizar reforma e revitalização da Praça Mano Albano, localizada na Rua Sete de Setembro, no Bairro Parangaba.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

DR. VICENTE
VEREADOR



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE – PT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem a finalidade de pleitear a reforma e revitalização da Praça Mano Albano, localizada na Rua Sete de Setembro, no bairro Parangaba.

Este pleito decorre de demanda dos moradores da região, que anseiam pela revitalização do local, por meio da reforma da quadra esportiva, revitalização da areninha, manutenção dos bancos, brinquedos e equipamentos da academia ao ar livre, bem como limpeza da área, melhoria da iluminação, instalação de lixeiras e execução de serviços de jardinagem, tornando o espaço mais agradável e seguro para a população.

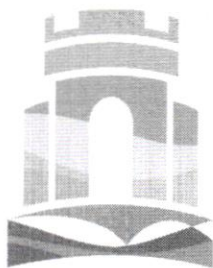
A praça configura-se como importante ponto de socialização e lazer para pessoas de todas as idades, possibilitando o uso pleno dos benefícios proporcionados pelo espaço público e contribuindo diretamente para a promoção da convivência comunitária.

Dessa forma, a revitalização da Praça Mano Albano representa um investimento na qualidade de vida dos moradores da região, refletindo positivamente no bem-estar da população fortalezense.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

DR. VICENTE
VEREADOR



Assinaturas Digitais

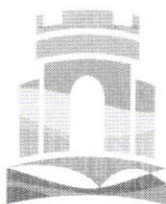
Documento registrado em 2 de fevereiro de 2026 às 15:28

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770056927514_b065c1dd-98f7-4e26-ab45-12d9c1b0ea54



Documento assinado por
VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA



Protocolo Virtual

Mensagem 7/2026

14012026181500010923

Dados do protocolo:

Descrição: Protocolo de 7/2026

Registrado por: CAMILA LIMA

Primeira movimentação: 14 de janeiro de 2026 às 18:15

Dados do processo:

Assunto/Observação: MENSAGEM DE VETO TOTAL No 08 - Devolvo a essa Egrégia Câmara, com fundamento no art. 53, § 1o, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, VETO TOTAL ao Projeto de Lei Ordinária em epígrafe, por incompatibilidade jurídica e contrariedade ao interesse público conforme as razões que passo a expor.

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Nome: Evandro Sá Barreto Leitão

Data: 14/01/2026